

PROJETO DE LEI N° 03/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 4155, de 13 de novembro de 2023.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/01/2026.
Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 09/01/2026.

Documento assinado digitalmente

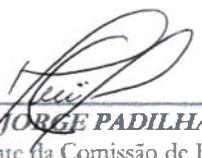
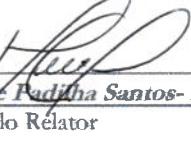
gov.br

ACYR HOFFMANN
Data: 12/01/2026 14:24:03 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto cm <u>13/01/2026</u></p> <p></p> <p>MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Arthur Bastian Vidal</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario</u></p> <p></p> <p>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>15/01/2026</u></p> <p></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
BRUNO BUX (Membro)